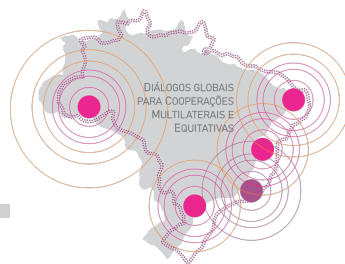




PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal
Edital UFRJ N° 692 de 9 de junho de 2026
Processo SEI n° 23079.226405/2026-13

Candidaturas à Bolsa no Brasil de Pós-doutorado do Programa CAPES-Global.edu, relativo à Rede DIÁLOGOS GLOBAIS PARA COOPERAÇÕES MULTILATERAIS E EQUITATIVAS, em benefício de docentes, discentes e pesquisadores de Programas de Pós-graduação ou Instituições estrangeiras.

1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-GLOBAL.EDU Edital n° 13/2025, o Programa de Pós-graduação em Farmacologia e Química Medicinal do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna pública a seleção de 01 bolsista para a modalidade de bolsa Pós-doutorado no Brasil, no âmbito do Programa CAPES-Global.edu UFRJ.

As inscrições das candidaturas estarão abertas de 10 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede. A bolsa de Pós-doutorado no Brasil deverá ter duração de 180 dias, ou 06 meses, com início entre março e abril de 2027 e vigência até agosto/setembro de 2027.

A Comissão designada pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal fará a seleção dos candidatos à bolsa, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela CAPES, respeitados os requisitos e procedimentos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita pelos e-mails posgradpfqm@gmail.com (A/C. Sr. Felipe Carvalho), com cópia para icbppgfqm@gmail.com (A/C Profa. Lucienne Morcillo), assunto: Processo Seletivo Pós-doutorado no Brasil, mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 22 de junho de 2026 às 23:59 h. Somente serão considerados inscritos aqueles pedidos que tiverem recebido mensagem acusando o recebimento dos documentos.

1.1. Modalidade disponível neste Edital

Pós-doutorado no Brasil - (6 meses, renováveis até o máximo de 36 meses, dentro da vigência das atividades da Rede e SEM ÔNUS CAPES)

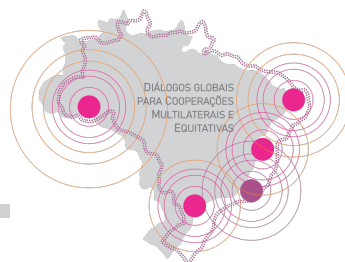
A modalidade Pós-doutorado com experiência no exterior tem como finalidade a atração de pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, **residentes no exterior**, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 36 meses, dentro da duração do Projeto Institucional de Internacionalização.

Benefícios (Portaria n° 1, de 03 de janeiro de 2020 e alterações)

- Auxílio instalação;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio seguro-saúde;
- Mensalidade.



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 – Residir no exterior;

2.2 – Ter Cadastro de Pessoa Física

(CPF - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior>);

2.3 – Possuir relevante experiência acadêmico-científica no exterior (Doutorado Pleno ou Pós-doutorado por no mínimo doze meses).

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos podem ser apresentados nas versões em Português ou Inglês.

3.1 - Curriculum Vitae.

3.2 - Registro ORCID atualizado.

3.3 - Documento(s) comprobatório(s) da obtenção do título de Doutor ou da realização de estágio pós-doutoral em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior, sendo exigido período mínimo de doze meses de duração.

3.4 – Cópia de documento que ateste residir no exterior;

3.5 – Cópia do CPF (caso o candidato não tenha, ele deverá providenciar até o dia 21 de julho de 2026);

3.6 – Cópia do passaporte com data de validade de 6 meses excedente ao período de permanência pretendido;

3.7 – Certidão de nascimento do(a) filho(a) (no caso de mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos).

3.8 – Plano de trabalho:

- Indicar o supervisor que seja docente permanente do Programa, de acordo com a lista de docentes credenciados disponível na Página do Programa: <https://www.ppgfqm-icbufRJ.org/> no ícone “Corpo docente & Laboratórios”
- Atividades a serem desenvolvidas (pesquisa, cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
- Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência à linha de pesquisa do PPGFQM (disponível na Página do Programa: <https://www.ppgfqm-icbufRJ.org/> no ícone “O Programa” em seguida “Linhas de Pesquisa”) e ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
- Objetivos e Metas;
- Cronograma de atividades.
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados.

4. INSCRIÇÃO

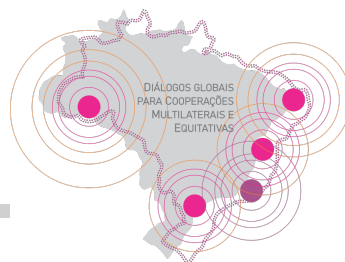
Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail: posgradpfqm@gmail.com (A/C. Sr. Felipe Carvalho), com cópia para icbpgfqm@gmail.com (A/C Profa. Lucienne Morcillo), assunto: Processo Seletivo Pós-Doutorado no Brasil entre os dias 08 e 22 de junho de 2026 às 23:59 h. Somente serão considerados inscritos aqueles pedidos que tiverem recebido mensagem acusando o recebimento dos documentos.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 3 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que cada documento corresponda a um único arquivo.

Obs.: submissões feitas com documentos faltantes ou ilegíveis serão desclassificadas.



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, será composta dos seguintes Professores Doutores: o Coordenador(a) ou o(a) Coordenador substituto eventual do PPGFQM, dois Docentes do PPGFQM, sendo um da Química Medicinal e outro da Farmacologia, dois Docentes externos ao PPGFQM, sendo um da Química Medicinal e outro da Farmacologia e um representante discente dos pós-graduandos (doutorando). Em caso de haver apenas inscritos de uma das áreas, a comissão de avaliação pode ser composta apenas de docentes da área do candidato inscrito. A fim de se evitar conflitos de interesse, os nomes dos componentes da banca serão divulgados até o dia 30 de junho de 2026.

No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- (a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme estabelece a Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior.
- (b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- (c) Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- (d) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- (e) Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;
- (f) Análise do mérito acadêmico da proposição do docente do PPGFQM (supervisor) no âmbito da área de conhecimento Projeto de Pesquisa;
- (g) Análise do Currículo, com ênfase na produção científica na Área de Ciências Biológicas II;
- (h) Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o (PPG);
- (i) Terá prioridade o candidato que ainda não tenha sido beneficiado com estágio de pós-doutorado fora do país de obtenção do título de doutor.
- (j) Ações afirmativas e promoção da equidade: O processo seletivo deverá observar, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes institucionais da Rede da UFRJ e da CAPES, a adoção de ações afirmativas voltadas à promoção da equidade e da diversidade.
- (k) Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por gestação ou adoção nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste Edital, será adotada ação compensatória mediante aplicação de um fator fixo de correção na nota final do currículo, especificado no Anexo I, limitando-se a nota à pontuação máxima prevista. Para fazer jus à ação compensatória, a candidata deverá encaminhar, em formato PDF, a certidão de nascimento do(a) filho(a), juntamente com a documentação prevista no item 3 deste Edital.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

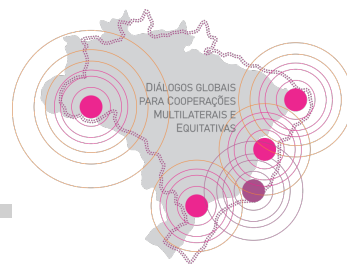
O resultado final será homologado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constarão os nomes de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do (PPG).

Caberá à coordenação de eixo temático ou à Pró-reitoria específica a confirmação da alocação da(s) bolsa(s). Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à Pró-reitoria pelas coordenações de Programa de pós-graduação no prazo estabelecido e o não cumprimento deste prazo implicará a perda do direito à vaga.



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail: posgradpfqm@gmail.com (A/C. Sr. Felipe Carvalho), com cópia para icbpgpfqm@gmail.com (A/C Profa. Lucienne Morcillo), assunto: Recurso Pós-Doutorado no Brasil até às 23:59 h do dia 17 de setembro de 2026 para serem analisados pela Comissão de Seleção.

Casos omissos neste Edital serão avaliados pela banca de seleção.

8. CRONOGRAMA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - de 10 a 22 de junho de 2026.

DIVULGAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANCA AVALIADORA – 30 de junho de 2026.

ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO - 01 de julho a 13 de julho de 2026.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - até 15 de julho de 2026.

RECURSOS - de 16 a 17 de julho de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS – 21 de julho de 2026.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.

Lucienne da Silva Lara Morcillo

Matrícula SIAPE: 1548358

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal
Instituto de Ciências Biomédicas